



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Loudegar Gonçalves

E-MAIL: compras@pmernestina.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 3378-2022

I – OBJETO

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de zeladoria noturna desarmada, com fornecimento de mão de obra devidamente treinada, uniformizada e identificada, para atuação nos prédios públicos do Município de Ernestina/RS

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de zeladoria noturna desarmada são imprescindíveis para contribuir nas atividades de proteção à integridade do patrimônio e das pessoas no âmbito do Município de Ernestina/RS, de forma rotineira e permanente, uma vez que tais serviços têm a finalidade de preservar todo o seu acervo patrimonial, bem como resguardar a integridade física dos servidores, autoridades, colaboradores e dos cidadãos, justificando-se, portanto, para evitar, ou ao menos minimizar, a ameaça de danos, os quais podem gerar prejuízos inestimáveis para a estrutura deste Poder.

Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhor atender ao público, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, uma vez que o Município de Ernestina não dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

Isto posto, a garantia da integridade física e patrimonial de pessoas e dos bens públicos obriga, sob a ótica do poder/dever, à contratação de serviço de zeladoria deste órgão, assim como a qualquer um dos órgãos da Administração direta ou indireta. Preserva-se assim o coletivo, a supremacia do interesse público sobre o privado e conclui-se que a terceirização do referido serviço se apresenta como o meio mais adequado para consecução da meta desejada, pois, busca-se desta forma o atendimento dos princípios da economicidade e eficiência, bem como, um elevado padrão na satisfação do interesse público.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

08/2025.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Recursos próprios Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 2096

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00

Ernestina/RS, 17 de julho de 2025.


LOUDEGAR GONÇALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos